



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2026

RESULTADO PRELIMINAR**EDITAL Nº 39/2026**

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a PUBLICAÇÃO do Resultado Preliminar do Edital Nº 39/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2026, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência (PROAP), destinado aos estudantes matriculados regularmente nos cursos técnicos de nível médio e graduação no âmbito do *Campus* Guajará-Mirim, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Editais:	RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 39/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2026. O Programa de concessão de Auxílio à Permanência – PROAP é destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais necessitam de auxílio para contribuir com sua alimentação,
Campus:	GUAJARÁ-MIRIM
Programa:	PROAP2026.2 (GUAJARA)
Vagas Ofertadas:	100

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 39/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2026.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	Sara Ludmyla Rondon Costa	70
2	Sophia Jabuti Macurap	60
3	Silvânia Carvalho Melgar	50
4	Gabriel Henrique Andrade Heredia	50
5	Cristiane Mariano Alcantara	40
6	Luan Henrique da Costa Silva	40
7	Rosineide Nogueira de Assunção	30
8	Kayke de Assunção Sosa	30
9	Tomaza Guali Mercado	30
10	Fabiany Vitória Alves de Souza	30

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS **		
#	Aluno	Parecer
1	Adriana Souza Najar	Apresentar extrato bancário dos 3 últimos meses. Declaração que não possui renda ou de profissional informal + carteira de trabalho.

2	Ana Clara Castro Ribeiro	Aluna com inscrição ativa no Edital Nº 16/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE fevereiro DE 2026
3	Ana Julia de Santana Monteiro Gondim	Enviar documentação complementar de renda e documentação pessoal.
4	Beatriz Gomes Dantas	Inconsistência no grupo familiar (enviar documentação pessoal e de renda do cônjuge), enviar documentação complementar de renda da estudante
5	Bianca Guardia Muñoz	Aluna com inscrição ativa no Edital Nº 16/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE fevereiro DE 2026
6	Daniê Beatriz Lopes Peredo	Enviar documentação complementar de renda conforme solicitado
7	Douglas Bustamante Guari	Enviar documentação complementar para comprovação de renda conforme solicitado.
8	Edilane Soares de Castro	Encaminhar os seguintes documentos: RG frente e verso da aluna e de sua filha. Encaminhar comprovante de residência. Comprovar a renda (discente e sua filha) conforme edital: Encaminhar declarações de trabalhador informal ou de que não possui renda, cópia da carteira de trabalho, e extratos bancários dos 3 últimos meses das contas que possui.
9	Eleiry Diene Gusmão de Moraes	Faltam os seguintes documento: RG frente e verso da discente e de sua filha; Cópia da carteira de trabalho e extratos bancários dos 3 últimos meses.
10	Elisandra Valente de Castro	Faltam os seguintes documentos: Comprovante de renda, cópia da carteira de trabalho e extratos bancários dos 3 últimos meses das contas bancárias que possui.
11	Endrielly Matias Queiroz	Anexar extrato bancário dos 3 últimos meses de Raquel
12	Érica Beatriz Diniz Luna	Faltam os seguintes documentos: Comprovante de residência e comprovante de renda da avó da discente.
13	Gerlane Pardo de Souza	Faltaram documentos complementares para comprovação de renda da estudante e do cônjuge.
14	Harein Piram Oro Waram Xijein	Faltam os seguintes documentos: declaração de renda especificando a atividade laboral e extrato bancário das principais contas bancárias dos 3 últimos meses.
15	João Carlos Bustamante Guari	Faltaram: extratos bancários das principais contas dos últimos 3 meses.
16	Joice Nunes Lopes	Enviar documentos de comprovação de renda conforme o edital: carteira de trabalho, declaração de profissional informal, declaração de isenção de imposto de renda, extrato bancário dos 3 últimos meses das principais contas bancárias e documental pessoal e de renda do outro componente familiar conforme dados da caracterização socioeconômica.
17	Joyce Rodrigues Pachêco	Faltam os seguintes documentos: Comprovante de residência de endereço legível e comprovante de recibo de pagamento dos 3 últimos meses
18	Kamily Moraes de Almeida	Enviar documentos complementares para comprovação de renda conforme solicitado.
19	Letícia Beatriz da Silva Freitas	Enviar documentação complementar para comprovação de renda conforme solicitado.
20	Luana da Silva Júlio	Enviar documentação complementar de renda e pessoal conforme solicitado
21	Luan Gabriel Leite Coelho	Enviar declaração de renda da mãe e do estudante
22	Mably Vitoria Soares de Freitas	Inconsistência nas informações sobre o grupo familiar e documentação para comprovação de renda incompleta

23	Maria Clara Pereira Sezari	Para comprovação de renda de profissionais Autônomos e Profissionais Liberais enviar: Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. Enviar extrato bancário da segunda conta registrada no extrato da CAIXA enviado anteriormente; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados.
24	Maria Eduarda Camader Cardoso	Para comprovação de renda de profissional Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. Enviar extrato bancário da conta corrente; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados.
25	Mariana Soares Ponhe	Inconsistência no grupo familiar
26	Maria Vitória Milhomem de Souza	Encaminhar os seguintes documentos: Comprovante de residência atualizado e documentos complementares de renda do pai.
27	Maryângela Pantoja de Freitas	Faltam documentos obrigatórios para comprovação de renda e residência;
28	Mirela Gongora Salazar	Falta anexar alguns documentos obrigatórios; Do avô: 1 - Declaração de isenção Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF ; 2 - Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; Da avó: 1- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.
29	Neuziane Jaboti Oro Nao	Eliete jaboti, Falta anexar: 1 - Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital; 2 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF ou declaração de isenção de imposto de renda; 3 -Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; Nafaele Jaboti Oro Nao Falta anexar: 1 - Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital; 2 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF ou declaração de isenção de imposto de renda; 3 - Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; Neuziane Jaboti Oro Nao Falta anexar os seguintes documentos: 1 - Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital; 2 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF ou declaração de isenção de imposto de renda; 3 -Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; O comprovante de residência deve ser no nome de algum membro que reside na mesma casa;
30	Nicolas Henrique da Silva Pimentel	Falta anexar os seguintes documentos: Comprovante de residência com CEP (Conta de Água, Luz, Internet, Telefone e etc.) emitido no período de até 90 dias e no nome de algum membro que reside na mesma casa; Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital de todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos ; Declaração de isenção de imposto de renda; Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
31	Raquelly Tuye Hortiz	Indeferido por documentação de renda insuficiente. Pendências: Fanny Tuye Velaca: apresentou comprovante de renda de 2023. Deve apresentar documentação atual, conforme sua situação: contracheques e extratos bancários dos últimos 3 meses, ou, se estiver sem renda, declaração de ausência de renda e extratos bancários dos últimos 3 meses. Raquelly Tuye Hortiz: anexou Certidão de Nascimento no campo de comprovante de renda, documento inadequado para essa finalidade. Considerando o relato de dificuldades com alimentação e materiais escolares, recomenda-se atenção prioritária da equipe à situação de vulnerabilidade apresentada, com orientação para regularização documental no período cabível.
32	Roberta Figarela Pedreiro	Faltam os seguintes documentos: Comprovante de residência. Complementação dos documentos de renda- Extratos bancários dos 3 ultimos meses das contas bancárias que possui (da discente e de seu filho).
33	Rosicleia Oro Waram Xijein	Faltam os seguintes documentos do cônjuge: declaração de renda especificando a atividade laboral e extrato bancário das principais contas bancárias dos 3 últimos meses.
34	Saraiê Chávez Tamo	Faltam os seguintes documentos: Comprovação de renda da Discente: Cópia da carteira de trabalho e extratos bancários dos 3 últimos meses.
35	Sofia Neris da Silva	Encaminhar os seguintes documentos: Comprovante de renda dos maiores de idade (declaração de trabalhador informal ou declaração de não possuir renda, ou contracheques dos 3 últimos meses); Cópia da carteira de trabalho e extratos bancários dos 3 últimos meses das contas bancárias que possui.
36	Victória Evelyn Freitas Nunes	Precisa corrigir a documentação enviada.

37	Willians Neves Dias	Alguns documentos não estão de acordo com a caracterização socioeconômico. Falta enviar comprovantes atualizados.
----	---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132869** e o código CRC **4804C1FF**.

****ATENÇÃO OS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PODEM SER IMPETRADOS PELO SUAP NO PERÍODO DE 28/08 A 01/09/2026.**

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1.141, de 15/06/2026

Referência: Processo nº 23243.007940/2026-10 - <<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3132869